



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE ABRIL DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 707/2002, que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF – 01, 02, 03 e 04 da zona urbana, a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer contratações temporárias e/ou nomeações de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro Reserva;

Considerando a Lei Municipal nº 1.773/2023 de 17-08-2023, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.738/2023, no tocante ao quesito II – haver concluído com aproveitamento do curso introdutório de formação inicial e continuada;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 16 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM), em 14/03/2024, nº 4.442, página 624;

Considerando o parecer favorável nº 046/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Carolina Farias Cavalcante;

Considerando o ofício nº 099/2024/DRH/SMA/PMG, do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Carolina Farias Cavalcante.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **CAROLINA FARIAS CAVALCANTE**, portadora CPF nº 044.935.781-30 e RG nº 1.870.710-6 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços no **PSF 2 - Microárea 018 – Centro**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - O prazo de contratação da servidora temporária é baseado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.738/2023, sendo de **04/04/2024 até 03/04/2025**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2024

Carolina Farias Cavalcante

04/04/24

Waldecy Barga Rosa
WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA

Agente de Contratação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA - PE 025-2024

Pregão Eletrônico nº 025/2024

Processo nº 64/2024

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO ZERO KM TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 19 PASSAGEIROS, ORIUNDO DO PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - POTARIA 886, PROCESSO SEI Nº 71000069330202362 DA SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUIRATINGA**, terá sua sessão remarcada para o dia **02/05/2024 às 09:30 hrs (Horário de Brasília)**, tendo em vista que houveram modificações no instrumento convocatório, mais especificamente nos seguintes pontos: Supressão do item 27.1 alínea J "A licitante deverá apresentar PROVA de que é fabricante, concessionária ou revendedor autorizado pelo fabricante do veículo ofertado"; em razão de impugnação deferida de um processo semelhante. O Edital com a nova data de abertura e as alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga, 12/04/2024

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA

Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA PE - 023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2024

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS EM ÁREA URBANA E RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia **02/05/2024**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 12 de Abril de 2024

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE ABRIL DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 707/2002, que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF – 01, 02, 03 e 04 da zona urbana, a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer contratações temporárias e/ou nomeações de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro Reserva;

Considerando a Lei Municipal nº 1.773/2023 de 17-08-2023, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.738/2023, no tocante ao quesito II – haver concluído com aproveitamento do curso introdutório de formação inicial e continuada;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 16 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM), em 14/03/2024, nº 4.442, página 624;

Considerando o parecer favorável nº 046/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Carolina Farias Cavalcante;

Considerando o ofício nº 099/2024/DRH/SMA/PMG, do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Carolina Farias Cavalcante.



RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora CAROLINA FARIAS CAVALCANTE, portadora CPF nº 044.935.781-30 e RG nº 1.870.710-6 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 2 - Microárea 018 – Centro, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - O prazo de contratação da servidora temporária é baseado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.738/2023, sendo de 04/04/2024 até 03/04/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE ABRIL DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 707/2002, que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF – 01, 02, 03 e 04 da zona urbana, a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer contratações temporárias e/ou nomeações de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro Reserva;

Considerando a Lei Municipal nº 1.773/2023 de 17-08-2023, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.738/2023, no tocante ao quesito II – haver concluído com aproveitamento do curso introdutório de formação inicial e continuada;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 19 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM) em 22/03/2024, nº 4.448, página 362;

Considerando o Parecer Favorável nº 053/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Thaira Fernanda Portela Dias;

Considerando o Ofício nº 108/2024/DRH/SMA/PMG, do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Thaira Fernanda Portela Dias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora THAIRA FERNANDA PORTELA DIAS, portadora CPF nº 062.446.411-32 e RG nº 2833356-0 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde para prestar serviços no PSF 02 na Microárea 09 – Santa Cruz, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - O prazo de contratação da servidora é baseado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.738/2023, sendo de 04/04/2024 até 03/04/2025.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE ABRIL DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 825/2005, que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF – 05 da zona rural do Município de Guiratinga-MT, a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer contratações temporárias e/ou nomeações de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro Reserva;

Considerando a Lei Municipal nº 1.773/2023 de 17-08-2023, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.738/2023, no tocante ao quesito II – haver concluído com aproveitamento do curso introdutório de formação inicial e continuada;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 10 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM) em 19/02/2024, nº 4.424, página 389;

Considerando o parecer favorável nº 034/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Vanda Cardoso Lima;